

**Edital N.º 88/PRES/2011**

**Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, vem, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 63º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), tornar público, que a Reunião Ordinária Pública, anteriormente agendada para o dia 30 de Agosto de 2011, pelas 14h00, foi desmarcada, sendo a mesma agendada para o dia 4 de Agosto de 2011, pelas 10h00, nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a Ordem de Trabalhos inicialmente divulgada.**

Odivelas, 29 de Julho de 2011

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Susana de Carvalho Amador)

TR